



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 81/2018

De 14 de novembro de 2018



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - YASUKICHI MARUYA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu ANTONIO JOSÉ PEREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

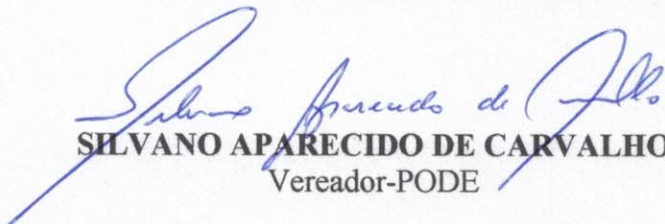
Art. 1º - A via pública PLS Ramal 451, com extensão de aproximadamente 950 metros, no bairro Pinhal (inicia-se o trecho na convergência da PLS 454, Km 2.77, com a PLS 451, seguir pela PLS 451, estrada que serve as propriedades dos Senhores Koichi Kawabata e Mineo Maruya e termina margeando a propriedade do Senhor Ailton Ferreira), será denominada “Yasukichi Maruya”.

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de novembro de 2018.


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE



PROJETO DE LEI Nº 81/2018
De 14 de novembro de 2018

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO -
YASUKICHI MARUYA.**

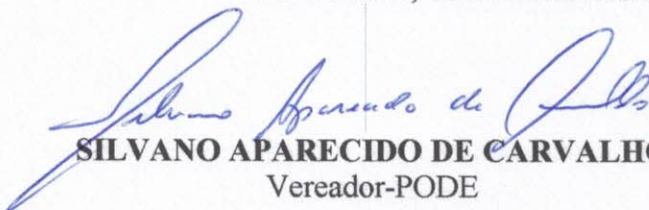
MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Pinhal, passando a denominar-se “**YASUKICHI MARUYA**”, facilitando assim a sua localização.

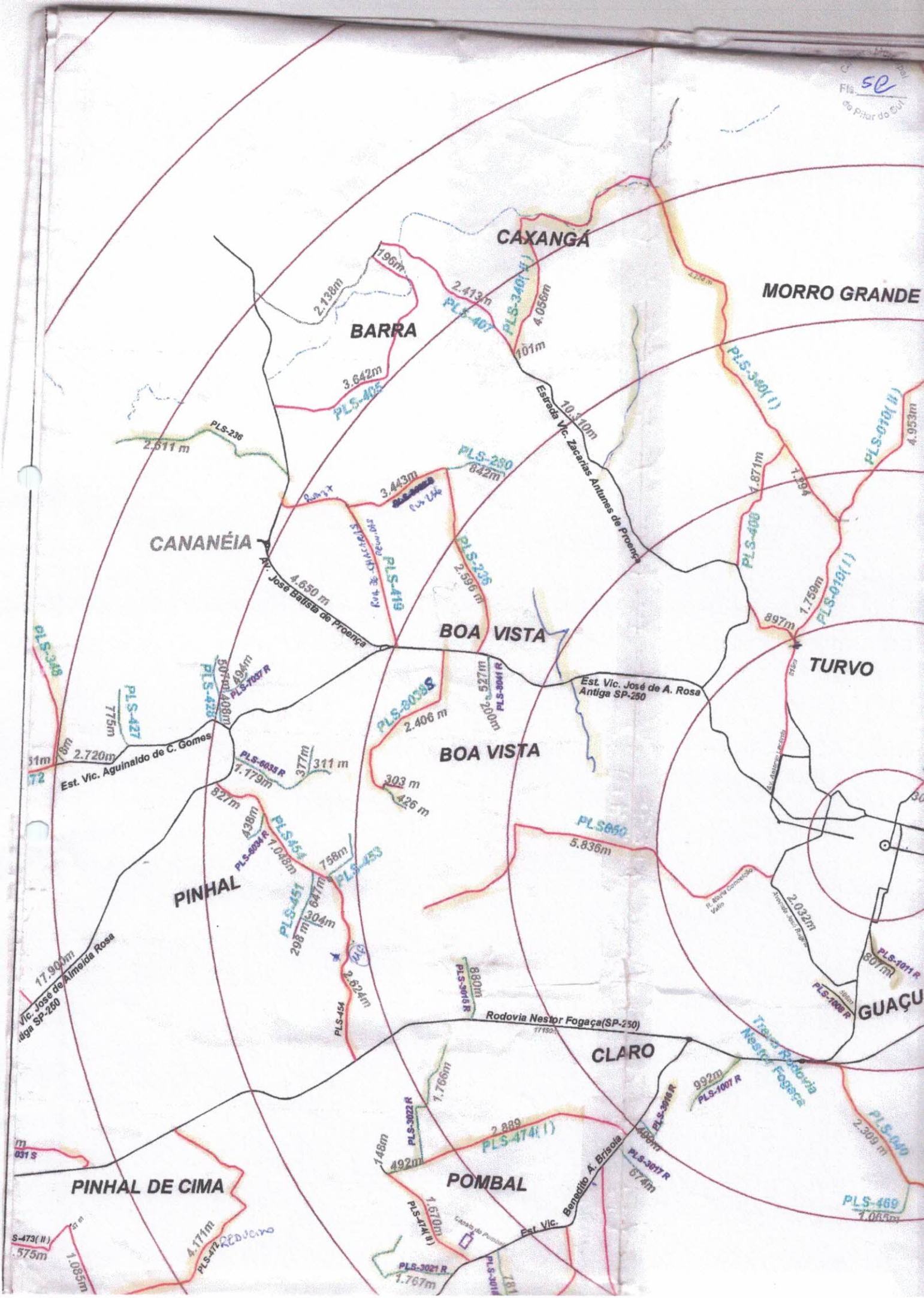
Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 14 de novembro de 2018.

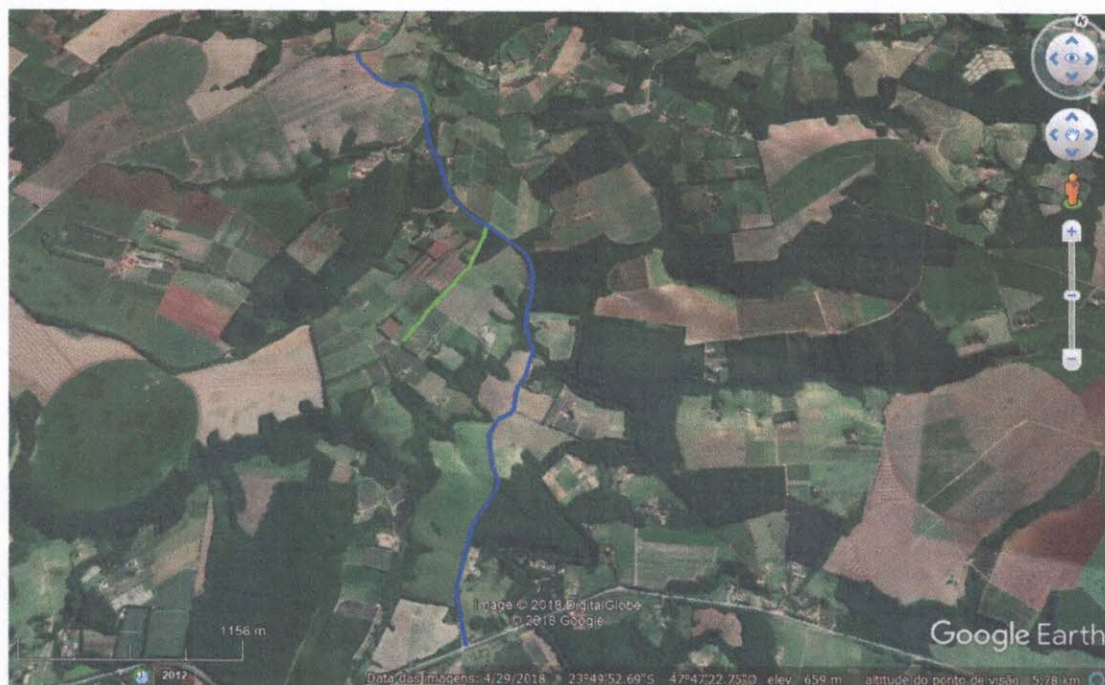

SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE

SETOR	BAIRRO	INÍCIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXTENSÃO KM	SIGLA/CLASSE	NOME
43	PINHAL	INICIA-SE NO KM 2.84 DA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA MARGEM ESQUERDA (PLS 471). SEGUIR POR ESTA ESTRADA ATÉ O KM 3.20 ONDE HÁ UMA BIFURCAÇÃO. A DIREITA SEGUE PARA O SÍTIO DE TAKAYUKI NAKAMURA SEGUIR PELA ESQUERDA.	O TRECHO TERMINA 340 METROS APÓS A BIFURCAÇÃO, JUNTO AOS ACESSOS PARA OS SÍTOS DE FRANCISCO GARCIA A DIREITA E SHOTI NAKAMURA EM FRENTE.	3.64	PLS 471 - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA HOSHO NAKAMURA
44	PINHAL	PERCORRER 2185 METROS NA PLS 471, DEFELETIR A ESQUERDA	O TRECHO TERMINA NO KM 1.85 DA PLS 6032 P	1.08	PLS 6033 S - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA JOÃO BENTO MACHADO
45	PINHAL	INICIA-SE O TRECHO NO KM 3.45 DA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA MARGEM ESQUERDA, SEGUIR POR ESTA ESTRADA POR UMA DISTÂNCIA DE 1770 METROS DEFELETIR A DIREITA, PERCORRER MAIS 130 METROS DEFELETIR A ESQUERDA EM FRENTE A PROPRIEDADE DE CELIO GARCIA, SEGUIR POR MAIS 995 METROS.	O TRECHO TERMINA NO CRUZAMENTO COM A PLS 372, DEFELETINDO A DIREITA, FICA DISTANTE 1758 METROS DO TRECHO DE ASFALTO DA VICINAL AGUINALDO DE CARVALHO GOMES.	2.89	PLS 6032 P - PRIMÁRIA	
46	PINHAL	INICIA-SE NA RODOVIA NESTOR FOGAÇA KM 152.7 MARGEM DIREITA (ESTRADA PARA A POUSADA RECANTO DAS OLIVEIRAS) PLS 454	O TRECHO TERMINA NO CRUZAMENTO COM A ESTRADA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA, KM 7.40, FINAL DA PLS 454.	4.7	PLS 454 - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA JOAQUIM FERREIRA DO NASCIMENTO
47	PINHAL	INICIA-SE NO KM 2.62 DA PLS 454 MARGEM DIREITA, DEFELETINDO PARA A PLS 453.	TERMINA O TRECHO NA PROPRIEDADE DE JOSÉ FERREIRA	0.72	PLS 453 - RAMAL	
48	PINHAL	INICIA-SE O TRECHO NA CONVERGÊNCIA DA PLS 454 KM 2.77 COM A PLS 451. SEGUIR PELA PLS 451. ESTRADA QUE SERVE AS PROPRIEDADES DE KOICHI KAWABATA E MINEO MARUYA.	O TRECHO TERMINA MARGENDO A PROPRIEDADE DE ALTON FERREIRA	0.95	PLS 451 - RAMAL	
49	PINHAL	INICIA-SE O TRECHO NA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA KM 7.83, MARGEM DIREITA.	O TRECHO TERMINA NO SÍTIO SHIMAZAKI DE PROPRIEDADE DE FUMIKO KAKUDA SHIMAZAKI.	1.49	PLS 6035 R - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA JÚLIO TAKESHI SHIMAZAKI
50	PINHAL DE CIMA	INICIA-SE O TRECHO NO KM 156.2 DA NESTOR FOGAÇA MARGEM DIREITA, ESTRADA PARA PROPRIEDADE DE SERGIO OKAMURA.	FINAL DO TRECHO NO CRUZAMENTO COM A PLS 473, ENTRE A RODOVIA NESTOR FOGAÇA LADO ESQUERDO E A VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA LADO DIREITO.	2.48	PLS 6031 S - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA KATSUMI SATO
51 - 6(PARTE)	PINHAL/MEIA-LÉGUA	INICIA-SE O TRECHO NO FINAL DO ASFALTO DA ESTRADA VICINAL AGUINALDO DE CARVALHO GOMES, SEGUIR NO MESMO RUMO PELA (PLS 372).	O TRECHO TERMINA EM INTERSECÇÃO COM A DIVISA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL COM SÃO MIGUEL ARCANJO, A DIREITA DEFELETE RUMO A PLS 423 E CAPELA DO BAIRRO MEIA LÉGUA E A ESQUERDA DEFELETE RUMO A ESTRADA PARA COLÔNIA TOZANI.	4.36	PLS 372 - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA MIGUEL BATISTA NICOMEDES
52	MEIA-LÉGUA	(PLS 423 II) O TRECHO INICIA EM INTERSECÇÃO COM O FINAL DA PLS 372 E INÍCIO DA PLS 423 I E A DIVISA NOROESTE DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL COM SÃO MIGUEL ARCANJO, SEGUIR PELA PLS 423 I.	O TRECHO TERMINA EM INTERSECÇÃO, A ESQUERDA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE ITAPETINGA A DIREITA INÍCIO DA PLS 423 II RUMO A CAPELA DO BAIRRO DE MEIA LÉGUA.	2.71	PLS 423 (I) - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA LAURIFE NUNES RATTO
A ESTRADA VICINAL PLS 423 FOI DIVIDIDA EM DOIS SEGMENTOS, DENOMINADOS DE (PLS 423 I) E (PLS 423 II).						





Câmara Municipal de Pilar do Sul



LEGENDA

	PLS 454 - Estrada Joaquim Ferreira do Nascimento
	PLS 451 - Estrada a ser denominada

YASUKICHI MARUYA

Nasceu em 1916- na província de Bibay no estado de Hohkaidou, Japão

Chegou ao Brasil no ano de 1932- na cidade de Santos e se deslocou para Pompeia, na produção de café e algodão.

1951- se deslocou para Ibiúna, na produção de verduras.

1953- Adquiriu uma propriedade em Pilar do Sul no Bairro do Pínhal de Baixo e se dedica a cultivo de batatas e tomates, na década de 80, passa a produzir uvas, maçã e pêssego

1991- Faleceu deixando 7 filhos.

Silvan
Pentel